



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 11 de setembro de 2025.

OFÍCIO Nº 139/2025

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 121/2025

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

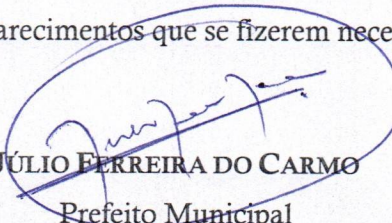
No exercício das atribuições que me competem, na qualidade de Prefeito Municipal, tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 121, de 11 de setembro de 2025, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.503,47 (vinte e dois mil, quinhentos e três reais e quarenta e sete centavos), destinado ao custeio de subvenção social ao Instituto José Edison de Paula Marques – IJEPAM.

A presente propositura tem como finalidade suprir o complemento da subvenção destinada ao IJEPAM, assegurando a integralidade dos repasses previstos para o exercício de 2025. A medida se faz necessária para que a entidade possa encerrar suas atividades anuais de forma regular, garantindo a manutenção dos serviços de relevante interesse social que presta à comunidade miguelopolense, especialmente no amparo às crianças em situação de vulnerabilidade.

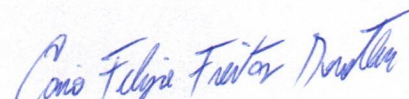
Considerando a importância da matéria e a necessidade de assegurar a continuidade desse trabalho social essencial, solicito que o referido projeto seja apreciado em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno, podendo, para tanto, ser incluído na Ordem do Dia ou deliberado em sessão extraordinária, conforme decisão dessa Casa Legislativa.

Renovando os protestos de elevada estima e consideração, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES
Diretor de Governo e Relações Institucionais


12/09/2025

Caio Felipe Freitas Dorotheu
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Miguelópolis

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 121 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$22.503,47 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

22.503,47

Anulação

01 09 03 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

661 08.244.0033.2041.0026 Gestão das Políticas de Assistência Social
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

22.503,47

F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

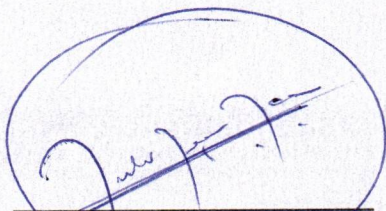
106 12.365.0240.2017.0007 Educação na Primeira Infância
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

-22.503,47

F.R. Grupo: 0 01 00

-22.503,47

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal